



# **Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

## **Ata 2025/2**

**Reunião Ordinária de 24 de abril de 2025**  
**Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande**



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro VERSÃO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

Esta ata foi editada para efeitos de divulgação pública, nos termos do **Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)** e da **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, que asseguram a proteção de dados pessoais.

Foram suprimidos ou anonimizados dados pessoais e informações não relevantes para efeitos de transparência administrativa.

A **versão integral da ata**, devidamente assinada, encontra-se arquivada nos serviços da Junta de Freguesia, **tendo as assinaturas sido omitidas na presente versão pública**, podendo a original ser consultada com acesso restrito, nos termos legais.

Sande e São Lourenço do Douro, 27 de junho de 2025

---

*(Documento elaborado nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alíneas a) e c) do RGPD – princípios da transparência e da minimização dos dados.)*



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/2**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do n.º 1, do art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, presidida pela Presidente da Assembleia, Sónia Isabel Da Silva Pereira, com a presença do Primeiro Secretário Luís Sérgio Silva Brás, Segundo Secretário Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade e dos Membros Ana Maria Nunes Florim, Ricardo André Ribeiro Moreira, Maria Beatriz Azevedo Couto, João Pedro Pinto Correia. Estiveram ausentes, com a falta justificada o Membro António José Plácido Carvalho e falta injustificada o Membro António Manuel Carvalho Almeida. O plenário contou ainda com a comparecimento do executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente o Presidente, Vítor Manuel da Silva Pereira, do Secretário Pedro Daniel Cardoso de Andrade e Tesoureira Sandra Patrícia Brandão Pereira.

Antes do início da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia, informou os presentes que esta sessão seria gravada, em áudio, para efeitos de elaboração de ata. Não havendo nenhum tipo de objeção deu seguimento à sessão com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

A Presidente da Assembleia deu início à sessão saudando todos os membros da Assembleia, o Presidente da Junta, os restantes membros do Executivo, os cidadãos presentes e o público, manifestando o seu sentido de responsabilidade e honra ao abrir a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 24 de abril de 2025. Prestou homenagem à memória de todos os fregueses falecidos desde a última sessão expressando solidariedade às suas famílias. Relembrou ainda todos os que com o seu trabalho, talento e dedicação elevam o nome da freguesia e contribuem para o seu prestígio sendo exemplo do que significa servir e representar a terra que os viu nascer ou acolher.

Referiu a celebração do 51.º aniversário da Revolução de 25 de Abril salientando a importância da liberdade da democracia e da participação cívica e reiterando o compromisso com o bem comum.

De seguida foi dada a palavra aos membros da Assembleia que manifestaram vontade de intervir.

A deputada Beatriz Couto saudou os presentes e destacou a importância da celebração do 25 de Abril realçando o seu impacto na representação das mulheres na Assembleia expressando ainda satisfação pela resolução da questão relativa às bolsas e felicitando o Executivo pelo apoio prestado aos jovens da freguesia.

O deputado André Moreira dirigiu-se à Presidente da Assembleia questionando sobre a possibilidade de intervir relativamente a alguns conteúdos da ata da sessão anterior, apesar de não ter estado presente, tendo-lhe sido informado que os assuntos relativos à ata deveriam ser tratados no ponto próprio da Ordem do Dia. Prosseguiu então com a sua intervenção manifestando desagrado relativamente à falta de informação, por parte da Junta de Freguesia aos Membros da Assembleia sobre casos graves, relacionados com um alegado processo judicial envolvendo a Junta de Freguesia e o segundo relacionado com uma intervenção de limpeza realizada na praia de Vimieiro, solicitando esclarecimentos ao Presidente da Junta sobre ambos os assuntos. Abordou em seguida a questão da Praia de Vimieiro recordando um compromisso da Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses (CMMC) de aplicar verbas provenientes da venda da antiga escola, referindo que esse valor acabou por ser utilizado na aquisição de uma máquina e de uma carrinha para a Junta e manifestou discordância com essa decisão por considerar que as verbas deveriam ter sido canalizadas para investimentos na Praia de Vimieiro como havia sido prometido à população, salientando que, após três anos e apesar de anteriormente ter sido afirmado que o montante de 33.800 euros era insuficiente para qualquer intervenção nesse local está agora prevista uma projeto com base num financiamento de 30.000 euros o que considera incoerente e merecedor de esclarecimento. Relativamente ao Parque de Montedeiras, afirmou que a limpeza e manutenção do parque continua péssima, mas questionou o Executivo da Junta de Freguesia se o atual Executivo da CMMC tenciona prosseguir com as fases seguintes do projeto existente ou adotar uma nova abordagem.



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/2**

Criticou também a pavimentação da Rua de Nossa Senhora de Fátima, no lugar de Laurentim, por ter sido feita apenas parcialmente, questionando se existe alguma razão técnica ou planeamento que justifique essa opção, nomeadamente um eventual alargamento da via. Salientou que a desigualdade no tratamento dos moradores dessa rua levanta preocupações quanto à equidade das intervenções e apelou a uma maior atenção ao planeamento das obras futuras. Referiu ainda que a aplicação de betuminoso em vias com calçada à portuguesa algumas com dezenas de anos deveria ser acompanhada de melhorias estruturais nomeadamente alargamentos. Chamou ainda a atenção para a situação da Rua de Loureiro de Baixo onde problemas de drenagem têm originado inundações em terrenos privados devido ao entupimento dos aquedutos e alertou para a necessidade de intervenção nessa zona.

Finalizou a sua intervenção referindo-se à ata da sessão anterior que leu com atenção e na qual considerou estar implícita uma crítica ao trabalho da oposição nomeadamente à sua alegada passividade e falta de propostas. Rejeitou essa interpretação, afirmando que a oposição tem tido uma postura construtiva e colaborativa, sempre disponível para participar em reuniões e processos de preparação orçamental e que tem agido em prol da Freguesia e do bem comum.

Concluídas as intervenções foi concedida a palavra ao Presidente da Junta para os devidos esclarecimentos, começando por agradecer as palavras da Senhora Deputada relativamente ao projeto de atribuição de bolsas de estudo aos estudantes.

De seguida, respondeu ao Senhor Deputado André, afirmando de forma clara que não realiza reuniões em cafés, refutando categoricamente essa insinuação. Assegurou também que nunca fez qualquer declaração pública sobre os assuntos internos da Junta de Freguesia, incluindo os dois casos em causa, e que não teceu comentários em lugar algum sobre esses temas. Acrescentou que este tipo de alegações, oriundas de “conversas de café”, são falsas e constituem uma tentativa de difamação, colocando em causa o seu bom nome, tanto enquanto Presidente da Junta como enquanto cidadão. Informou ainda que o seu advogado já reuniu alguns elementos e que as pessoas que andam a divulgar informações falsas terão de responder em tribunal. Reforçou que nunca trata estes assuntos fora do contexto institucional da Junta e que, sendo casos sérios, não devem ser alvo de rumores públicos. Relativamente ao caso referido como estando em tribunal, o Senhor Presidente esclareceu que não há, de momento, qualquer processo judicial em curso. Esclareceu que existe sim uma queixa contra o Presidente Vítor Pereira, por alegado assédio moral e perseguição à funcionária Tânia Leitão. Referiu que o processo se encontra ainda numa fase preliminar, estando a ser conduzido pela Procuradoria. Foram já ouvidas algumas pessoas na GNR, e o próprio Presidente tem agendada a sua audição para o dia 29 do corrente mês. Destacou que o caso está ainda em fase de inquérito e que não se encontra em tribunal. Reforçou tratar-se de um assunto grave, no qual se apresentará para defender o seu nome e o da Junta de Freguesia.

No que diz respeito ao caso do Vimieiro, explicou que o processo teve início com uma denúncia anónima à Polícia Judiciária, alegando que a Junta teria utilizado meios públicos, máquinas e pessoal, para limpar terrenos privados. Indicou que a D. Márcia foi ouvida há cerca de quatro meses, tendo os funcionários responsáveis pelas limpezas, o Senhor José, a Senhora Ana e o Senhor Quim, sido ouvidos há cerca de um mês e meio. O próprio Presidente declarou que não foi ainda chamado a prestar esclarecimentos, desconhecendo pormenores do caso. No entanto, mostrou-se disponível para colaborar com a investigação, caso venha a ser notificado. Sublinhou que não considera que tenha havido limpeza de terrenos privados e que o processo se encontra em fase de averiguações.

Sobre o projeto da Praia do Vimieiro, informou que o mesmo será executado em breve, estando previsto o convite a arquitetos para o desenvolvimento do projeto. A apresentação pública está prevista para o mês de julho. Reiterou que não houve qualquer atraso por falta de verbas, desmentindo o que consta em ata. Explicou que o atraso se deveu à necessidade de autorizações de várias entidades, como a APA e a APDL, o que levou a uma demora nos trâmites. Esclareceu que a verba de 36.200 euros, referente à venda da escola, prometida pela CMMC para intervenção em Vimieiro, foi já aplicada na demolição e requalificação de um muro na Rua do Vimieiro, obra essa que já permitiu a circulação de ambulâncias na zona e na compra da máquina para limpezas. Confirmou que haverá investimento na Praia do Vimieiro, como prometido, e que na altura, devido as dificuldades económicas da Junta de Freguesia, utilizou-se essa verba para a aquisição da máquina para melhorar a limpeza das vias. Alertou



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/2**

que a execução da obra exigirá um investimento superior, reforçando a importância de esperar para garantir qualidade.

Relativamente ao Parque das Montedeiras, declarou que a responsabilidade pela limpeza é da Câmara Municipal. A Junta tem alertado sistematicamente para a presença de ervas e lixo no local. Referiu que, numa ocasião, solicitou à equipa de limpeza de resíduos urbanos que intervisse, mesmo fora do calendário previsto, e que no domingo seguinte o local já se encontrava novamente sujo. Considerou que tal situação poderá indiciar falta de civismo e até comportamentos intencionais. Informou que está a ser estudada a instalação de câmaras de videovigilância no local.

Quanto à Rua de Nossa Senhora de Fátima, destacou que, se dependesse unicamente da sua vontade, seria toda ela alargada e pavimentada. Lamentou, contudo, que os recursos financeiros não sejam suficientes para tal intervenção, uma vez que as decisões dependem da entidade superior. Abordou ainda outras situações, referindo que esta poderão ser alvo de alargamento futuro, desde que os proprietários colaborem e não apresentem contrapartidas consideradas excessivas.

Sobre a situação no Loureiro de Baixo, mencionou uma queixa de um morador relativamente a danos causados por uma obra mal executada de alargamento de águas pluviais. A Junta reconheceu a responsabilidade e assumiu a reparação da entrada afetada, que causou prejuízos aos moradores.

O Sr. Presidente aproveitou também para pedir desculpa à Senhora Deputada Beatriz, referindo que, na sessão anterior, a mesma foi envolvida injustamente num comentário direcionado ao Senhor Deputado André, sobre o processo de alienação de um imóvel no Vimieiro. Assegurou que todo o processo foi realizado de acordo com a lei, com concurso público devidamente divulgado nos canais oficiais da Junta, edital em Hasta Pública durante um mês e afixado à porta da sede da autarquia. A proposta mínima era de 25 mil euros e nenhuma proposta foi apresentada. Após o encerramento do concurso, verificou-se que o potencial comprador, um cidadão de Paredes, perdeu o interesse, e o imóvel não foi vendido.

Concluiu reiterando que a Junta está a trabalhar para resolver os diversos assuntos da freguesia com seriedade e compromisso, destacando ainda que estão a ser preparados os projetos para a segunda fase de requalificação da zona das Montedeiras.

Foi dada a palavra ao deputado André Moreira para pedir esclarecimentos sobre as respostas apresentadas pelo Sr. Presidente da Junta.

Esclareceu que nunca afirmou que o Senhor Presidente estivesse envolvido em qualquer tipo de "negócio de amigos" ou situação irregular, como poderá ser confirmado nos registos áudio das sessões. O Senhor Deputado explicou que, em processos deste tipo — concursos ou leilões — é comum exigir-se uma caução (como, por exemplo, um cheque de 10 ou 20 mil euros), que funciona como garantia de seriedade da proposta. Caso o proponente desista, o valor da caução é retido. Considerou que, neste caso, esse tipo de garantia não foi exigido, o que, no seu entender, constitui uma falha no processo. Deixou claro que não está a levantar qualquer suspeita sobre intenções duvidosas por parte do Presidente ou de membros da Junta, mas apenas a apontar uma fragilidade no procedimento adotado, que, na sua opinião, deveria ter previsto mecanismos de garantia.

Quanto à questão da Praia do Vimieiro, o deputado reconheceu que houve uma tentativa de justificação por parte do Sr. Presidente da Junta sobre os atrasos, mas sublinhou que o que consta na ata da Assembleia anterior é que o projeto sofreu atraso devido à falta de financiamento. Destacou que, como esteve ausente dessa sessão, baseou a sua interpretação apenas no que foi registado em ata. Assim, a sua leitura foi a de que o projeto esteve parado por falta de verba, o que causou estranheza, considerando que, desde há quatro anos, estava prometido um montante de cerca de 30 mil euros para aquele local. Afirmou compreender que esse valor seria insuficiente para a execução total do projeto, mas considerou que poderia ter sido utilizado, pelo menos, para iniciar a fase de elaboração do projeto. Enfatizou que o Vimieiro, enquanto zona balnear com importância histórica e turística para o concelho, tem sido continuamente esquecido ao longo dos anos, sendo os atrasos difíceis de justificar.

A propósito do Parque das Montedeiras, agradeceu ao Senhor Presidente por, implicitamente, lhe dar razão quanto à proposta de instalação de câmaras de videovigilância para combater a falta de civismo. Recordou que, numa reunião anterior, essa sugestão foi desvalorizada pelo Sr. Presidente, que à época defendeu que o mais importante



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/2**

seria a consciencialização cívica da população. Reforçou que, ao admitir agora a hipótese de instalar câmaras para fiscalizar comportamentos, o Presidente acaba por reconhecer a pertinência da proposta anteriormente apresentada.

Por fim, retomou a questão da Rua de Nossa Senhora de Fátima, onde mencionou não ter obtido uma justificação clara sobre o motivo pelo qual apenas metade da rua foi pavimentada, deixando os restantes moradores sem intervenção.

O Sr. Presidente da Junta, usou da palavra para responder ao deputado, justificando que a intervenção realizada apenas numa parte da Rua de Nossa Senhora de Fátima, indicando que, idealmente, a obra na Rua de Nossa Senhora de Fátima seria realizada na sua totalidade. Sublinhou que a decisão de dar continuidade à obra será tomada no próximo ano, caso haja condições para tal, e reiterou que se tem procurado intervir nos locais considerados mais urgentes.

Relativamente à alienação da casa no Vimieiro, o Senhor Presidente esclareceu que, perante a proposta de aquisição por 38 mil euros, foi aconselhado a lançar um concurso público, de forma a garantir transparência e legalidade no processo. Explicou que, a venda direta sem concurso poderia levantar questões, nomeadamente se surgisse posteriormente outro interessado disposto a pagar um valor superior. Esclareceu também que não foi possível exigir cauções, por ter recebido aconselhamento, que alertava para o risco de cometer uma infração. Sublinhou que a opção pelo concurso visou precisamente evitar situações de irregularidade. Reconheceu, no entanto, que poderia ter optado por outra forma legal, como a publicação de um edital informando a proposta recebida e abrindo um prazo de oposição pública.

No que diz respeito ao projeto da Praia do Vimieiro, referiu que, caso tenha sido transmitida na assembleia anterior a ideia de que o projeto foi atrasado por falta de financiamento, trata-se de um lapso, pelo qual pediu desculpa. Afirmou que tal não corresponde à realidade, já que o projeto tem um valor base de cerca de 30 mil euros (mais IVA, totalizando aproximadamente 35 mil euros) e está previsto para ir a concurso. Lembrou ainda que, na altura, a Junta de Freguesia recebeu um apoio da Câmara Municipal de Cascais (CMC) para aquisição de uma máquina, o que demonstra o envolvimento da autarquia. Reforçou que não faria sentido invocar agora a falta de verba como impedimento para avançar com o projeto.

Terminadas as intervenções, a Sr<sup>a</sup>. Presidente da Assembleia seguiu os trabalhos, passando para a ordem do dia.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:**

Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, da ata relativa à reunião ordinária de 13 de dezembro de 2024.

A Sr<sup>a</sup>. Presidente da Assembleia, informou que, devido aos pedidos de esclarecimentos e dúvidas já levantadas em relação à ata, a mesma não iria a votação e iria ser revista, em reunião posterior, com a presença da deputada Beatriz.

Tomou a palavra a deputada Beatriz Couto que começou por referir que, efetivamente, na última sessão da Assembleia, foram discutidos alguns pontos de forma mais exaltada, mas que as desculpas entretanto apresentadas foram aceites. Reiterou o seu desagrado pela forma como algumas das suas intervenções foram interpretadas de forma pessoal, quando, na sua perspetiva, foram feitas enquanto representante eleita, e não a título individual. Reforçou, ainda, que já havia manifestado esse desagrado na altura. Referiu que a ata, no seu entender, carece de maior pormenorização, dando como exemplo uma passagem onde se menciona que "não se revê nas críticas dirigidas à sua bancada", sem, contudo, especificar quais críticas foram essas. Referiu, por exemplo, que foram feitas críticas relacionadas com o caso da casa, mas que outras também ocorreram e não estão devidamente refletidas. A propósito de um episódio específico, salientou que, relativamente à alegada publicação sobre a Bolsa de Estudo, os membros da Assembleia foram acusados de estarem "distráidos". No entanto, em sede de Assembleia, foi possível verificar com evidência que essa publicação nunca chegou a



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/2**

acontecer, pelo que tal crítica não se justificava. Entendeu que seria mais apropriado registar na ata que esse facto foi "demonstrado com evidência" e não apenas "apontado como evidência". Defendeu, de forma geral, que a ata deve procurar maior detalhe, reconhecendo, no entanto, que nem sempre é fácil registar com precisão todas as palavras proferidas e que, em certos casos, poderá até ser prudente não o fazer integralmente. A deputada aproveitou também para esclarecer que a sua intervenção era de carácter pessoal e que não se encontrava em campanha, nem integrará qualquer lista nas próximas eleições, marcadas para setembro. Sublinhou que todas as suas intervenções foram sempre feitas com o objetivo de defender o bem-estar da população e o interesse da freguesia, lamentando, por isso, que algumas tenham sido recebidas de forma pessoal. Chamou ainda a atenção para a necessidade de se manter equidade no cumprimento das regras durante os trabalhos da Assembleia. Apontou, como exemplo, que, numa das intervenções anteriores, a resposta a uma questão colocada pelo deputado André foi dada pelo Presidente da Junta, mas que foi o deputado quem recebeu uma advertência da Presidente da Assembleia, não tendo sido assinalado que o Presidente também não estaria a respeitar integralmente as regras. Apelou, por isso, ao cuidado no cumprimento e aplicação uniforme das normas que regem o funcionamento democrático da Assembleia. Concluiu referindo que a realização da reunião de revisão era pertinente e que faz todo o sentido continuar o trabalho democrático nestes moldes.

Tomou a palavra o deputado André Moreira, esclarecendo que a sua intervenção não se prende com a redação da ata, mas sim com o conteúdo daquilo que foi discutido na anterior sessão, e que considerou importante retomar alguns esclarecimentos. Relativamente ao envio das notificações para as Assembleias, como foi feito para a presente reunião, recordou que foi referido anteriormente que esse serviço é prestado por uma entidade externa, uma empresa que cobra determinado valor. Embora o custo não estivesse em causa, manifestou preocupação com o enquadramento legal do tratamento de dados pessoais, questão que já tinha sido levantada em sessões anteriores. Recordou que, na altura, o Sr. Presidente da Junta assegurou que tudo estava conforme a lei. Ainda assim, voltou a questionar se foi devidamente garantido que os dados utilizados estão a ser tratados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Partilhou que, embora não tenha qualquer objeção pessoal a receber as mensagens, não se recorda de ter dado autorização explícita para o uso dos seus dados, motivo pelo qual considera importante clarificar a legalidade da prática. Passando ao ponto relativo ao projeto "Refúgio dos Sábios", o deputado começou por felicitar o Executivo pelo funcionamento da iniciativa, considerando que tem sido um sucesso e representa uma mais-valia para a freguesia. Contudo, levantou algumas dúvidas quanto à questão do transporte associado ao projeto. Referiu que a leitura da ata anterior não deixou claro se o transporte é gratuito para todos os utentes. Nesse sentido, solicitou esclarecimento sobre o funcionamento atual do transporte: se é gratuito para todos, se existem critérios específicos, e se os serviços de prolongamento e lanches também são pagos por todos ou gratuitos consoante as situações. Considerou que a ata, neste ponto, é confusa e não esclarece adequadamente estas questões operacionais. Referiu ainda que, anteriormente, foi sugerida a redução do valor do transporte escolar, tendo o Sr. Presidente respondido que não havia condições financeiras para tal redução e que, pelo contrário, os custos tenderiam a aumentar. O deputado considerou essa posição legítima, mas destacou que deve haver coerência entre os argumentos apresentados e as decisões tomadas, uma vez que, não havendo capacidade financeira para reduzir o custo do transporte escolar, causa estranheza que se possa oferecer gratuitamente o transporte para outras faixas etárias. Reforçou que se trata de uma questão de estratégia e coerência política. No seguimento da sua intervenção, pediu ainda esclarecimento quanto à contratação de um funcionário para o projeto "Refúgio dos Sábios", referindo que desconhece quem foi contratado, por que forma foi feito o recrutamento, e se foi publicado edital ou aberto concurso. Informou que não viu qualquer publicação nas redes sociais da Junta sobre esse processo, considerando que tal comunicação é essencial para a transparência e o envolvimento da população. Aproveitou a ocasião para reforçar a importância de uma comunicação mais ativa e eficaz nas redes sociais da Junta. Considerou, por exemplo, que o edital da Bolsa de Estudo, inicialmente afixado na porta, deveria ter sido divulgado também nas plataformas digitais, à semelhança do que acontece com outras iniciativas promovidas pela autarquia.

Interveio o 2.º Secretário da Mesa, Bernardo Andrade, lamentando que pudessem ter ocorrido algumas más interpretações decorrentes da redação da ata, reconhecendo que a última Assembleia foi particularmente difícil,



## Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

### Ata 2025/2

sendo, de facto, uma das atas mais complexas de redigir. Referiu que, ao reler a ata e ouvir agora as críticas, nomeadamente no que respeita à questão dos transportes, compreende que o texto poderia ter sido mais explícito. Esclareceu, contudo, que a intenção da redação foi refletir que, num período inicial, o transporte foi, de facto, disponibilizado gratuitamente. Recordou ainda que, na Assembleia anterior, foi aprovado um mapa de pessoal, onde consta a admissão de um novo funcionário para a Junta de Freguesia, bem como o regulamento e a tabela de taxas em vigor — documentos aos quais todos os membros da Assembleia têm acesso. Referiu que, nesse regulamento, consta o valor da taxa de transporte, fixado em 10€, o que demonstra que existe um enquadramento normativo claro. Admitiu, ainda assim, que poderia ter havido maior clareza na forma como a informação foi registada na ata, deixando a nota de que tal será tido em conta na revisão.

Tomou a palavra o Sr. Presidente de Junta que esclareceu que informou que a responsabilidade pela gestão dos envios é inteiramente da empresa contratada para o efeito. A Junta de Freguesia possui um contrato formal com essa empresa, pelo que quaisquer questões de carácter técnico ou legal, nomeadamente quanto à reutilização do número, são da inteira responsabilidade da prestadora do serviço. No que respeita à proteção de dados, confirmou que os dados pertencem à Junta de Freguesia, sendo tratados com base na relação formal estabelecida e de acordo com os princípios legais em vigor.

Relativamente à contratação da funcionária afeta ao “Refúgio dos Sábios”, explicou que não se tratou de uma nova abertura de procedimento, mas sim do aproveitamento de uma lista de ordenação proveniente de um concurso anterior para as escolas, no qual a funcionária já se encontrava em posição elegível. Sublinhou que foi seguido o regime de contratação aplicável ao setor educativo e, por essa razão, não se procedeu à divulgação pública através das redes sociais.

Quanto à gratuitidade do transporte, esclareceu que o mesmo foi oferecido apenas no primeiro mês de funcionamento da sala de convívio, como forma de incentivar os primeiros utentes à sua utilização. Durante esse período, também os lanches foram gratuitos. A partir do segundo mês, foi aplicada uma mensalidade de 20€, acrescida de 5€ para o transporte. Posteriormente, após auscultação dos utentes numa reunião realizada em janeiro, todos manifestaram concordância com o aumento do valor do transporte para 10€, considerando o valor anterior demasiado reduzido. Reforçou que tal alteração resultou de um processo participativo e consensual. Adiantou ainda que, a partir do dia 5 de maio, terá início a prestação de refeições a baixo custo no “Refúgio dos Sábios”, iniciativa pensada para combater situações de solidão e promover uma alimentação mais cuidada entre os utentes. Foi identificado que algumas pessoas almoçavam sozinhas em casa, optando por refeições pouco nutritivas por falta de motivação ou recursos. O objetivo da medida é proporcionar convívio e bem-estar, com potencial para, no futuro, estender a oferta de refeições ao domicílio para casos socialmente justificados. No que respeita ao transporte escolar, esclareceu que este funciona por subscrição direta dos encarregados de educação, com os seguintes valores: 15€ para uma viagem diária, 30€ para duas viagens (manhã e tarde), e 35€ para transporte fora da freguesia. Referiu que, em alguns casos, as famílias consideraram o valor até reduzido, tendo havido propostas para pagar mais. Relativamente às situações de vulnerabilidade socioeconómica, reiterou que a Junta tem atuado com flexibilidade e sensibilidade social. Sempre que há provas de insuficiência económica, são concedidas isenções nos valores referentes ao prolongamento (fixado em 17,50€) e ao transporte.

Relativamente aos lanches saudáveis, o Sr. Presidente esclareceu que o projeto só está ativo na EB1 do Casal. No entanto, quando o programa foi implementado no Centro Escolar, verificou-se que havia sete ou oito crianças que, apesar de estarem referenciadas e receberem apoio do agrupamento escolar, tinham acesso apenas a lanches muito simples, como pão com manteiga. Face a esta realidade, a Junta decidiu reforçar os lanches dessas crianças, assegurando a igualdade com os restantes alunos abrangidos pelo programa, incluindo fruta, leite, iogurtes e outros componentes nutricionalmente equilibrados. Este apoio foi totalmente assumido pela Junta de Freguesia, sem encargos para os encarregados de educação.

#### **(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:**

Leitura da informação escrita do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro.



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/2**

#### **(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:**

Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Conta de Gerência 2024;

O Sr. Presidente de Junta, pediu autorização para dar a palavra ao contabilista da Junta de Freguesia, o Dr. António Magalhães, apresentar, de forma simples, o documento em análise, encontrando-se essa a apresentação em anexo (Anexo I).

Tomou a palavra o deputado André Moreira que pediu esclarecimento sobre os 2500€ da rubrica "Estudos, pareceres e consultadoria" e os 7600€ que englobam a rubrica "Seminários, exposições e similares".

O Dr. António esclareceu, a rubrica "Seminários, exposições e similares" é a rubrica mãe, que engloba as rubricas "Campo de Férias", "Passeio Anual", "Mercado de Natal" e "Outros" e que, genericamente, engloba as atividades promovidas pela Junta de Freguesia. Realçou também que os valores citados são referentes ao Orçamento e não à execução. No caso da outra rubrica, essa mesma, engloba os serviços por si prestados à Junta de Freguesia.

Tomou ainda a palavra o Presidente de Junta, que transmitiu aos presentes o orgulho sentido por poder apresentar uma Junta de Freguesia financeiramente saudável, ao contrário do que acontecia em 2021 aquando a sua tomada de posse, com cerca de 33 mil euros de excedente orçamental, permitindo começar a ser mais independente dos fundos atribuídos pelo município.

Passou-se à votação, tendo a proposta sido Aprovada, por Maioria, com 4 votos a favor da bancada do PS e 3 abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas".

#### **(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:**

Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira revisão Orçamental de 2025;

Neste ponto, o Dr. António Magalhães continuou a apresentação, explicando que esta revisão orçamental se devia ao facto de terem de dar entrada no Orçamento, para o mesmo ser balanceado, os valores do saldo de gerência aprovado no ponto anterior, os 53 mil euros e a receita dos 30 mil euros para o projeto de Vimieiro, que não estava prevista aquando a aprovação do Orçamento.

O Sr. Presidente da junta de Freguesia aproveitou ainda este momento para informar os presentes que, finalmente, irão arrancar as obras para o novo parque infantil, junto da sede de Junta de Freguesia em Sande, estando prevista a sua inauguração para julho.

Passou-se à votação, tendo a proposta sido Aprovada, por Maioria, com 4 votos a favor da bancada do PS e 3 abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas".

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Não houve inscrições.

#### **ENCERRAMENTO:**

Após as votações foi lavrada, lida, aprovada por Unanimidade e assinada pela Mesa desta mesma Assembleia, a ata em minuta que se encontra em anexo (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata 2025/2**

Sande e S. Lourenço Do Douro, 27 de junho de 2025  
Os Membros da Assembleia,  
A Presidente da Assembleia,

---

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)

O Primeiro Secretario,

---

(Luís Sérgio Silva Brás)

O Segundo Secretario,

---

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)

A Membro,

---

(Ana Maria Nunes Florim)

O Membro,

---

(Ricardo André Ribeiro Moreira)

A Membro,

---

(Maria Beatriz Azevedo Couto)



## **Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro** **Ata 2025/2**

O Membro,

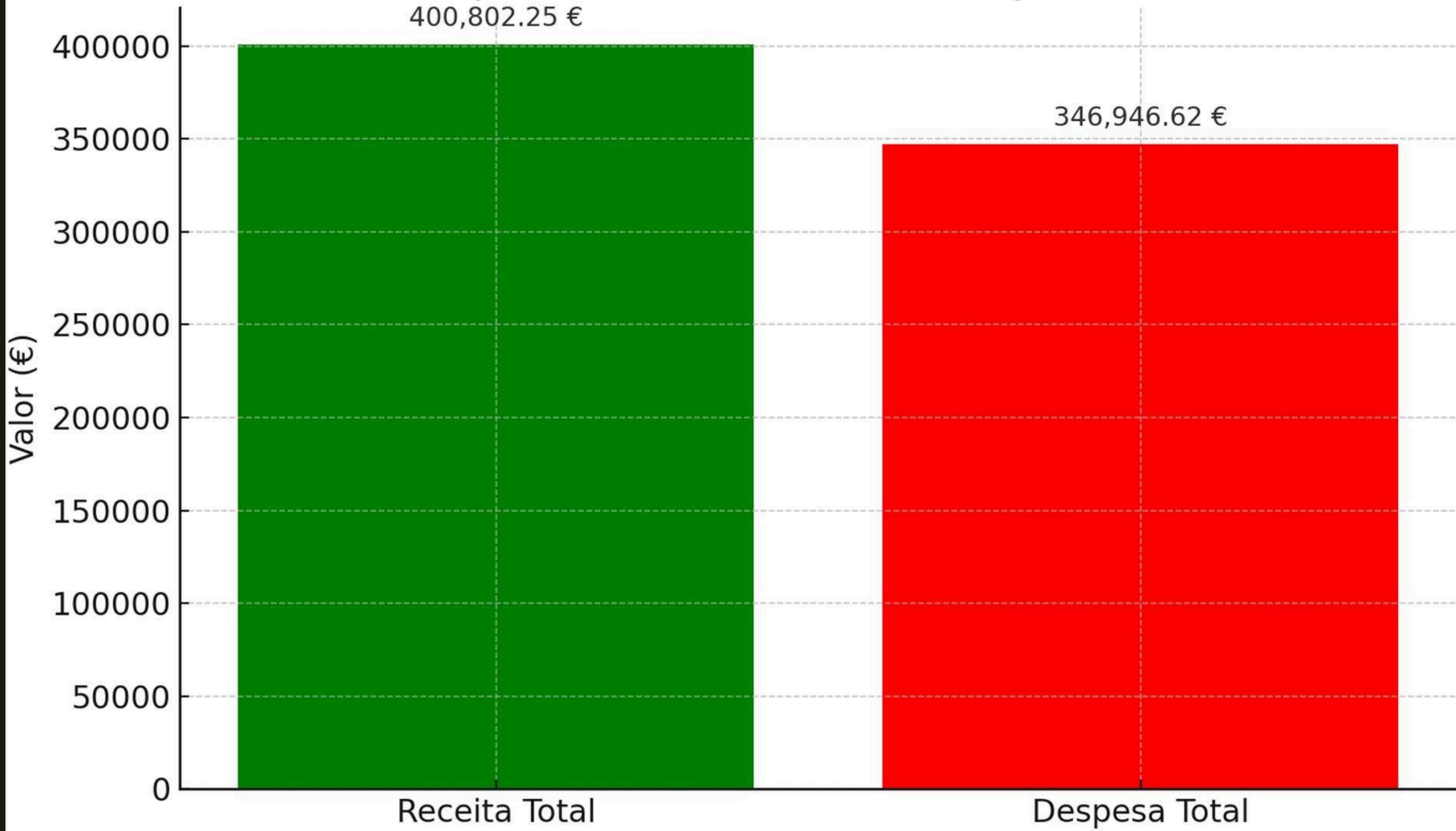
---

(João Pedro Pinto Correia)

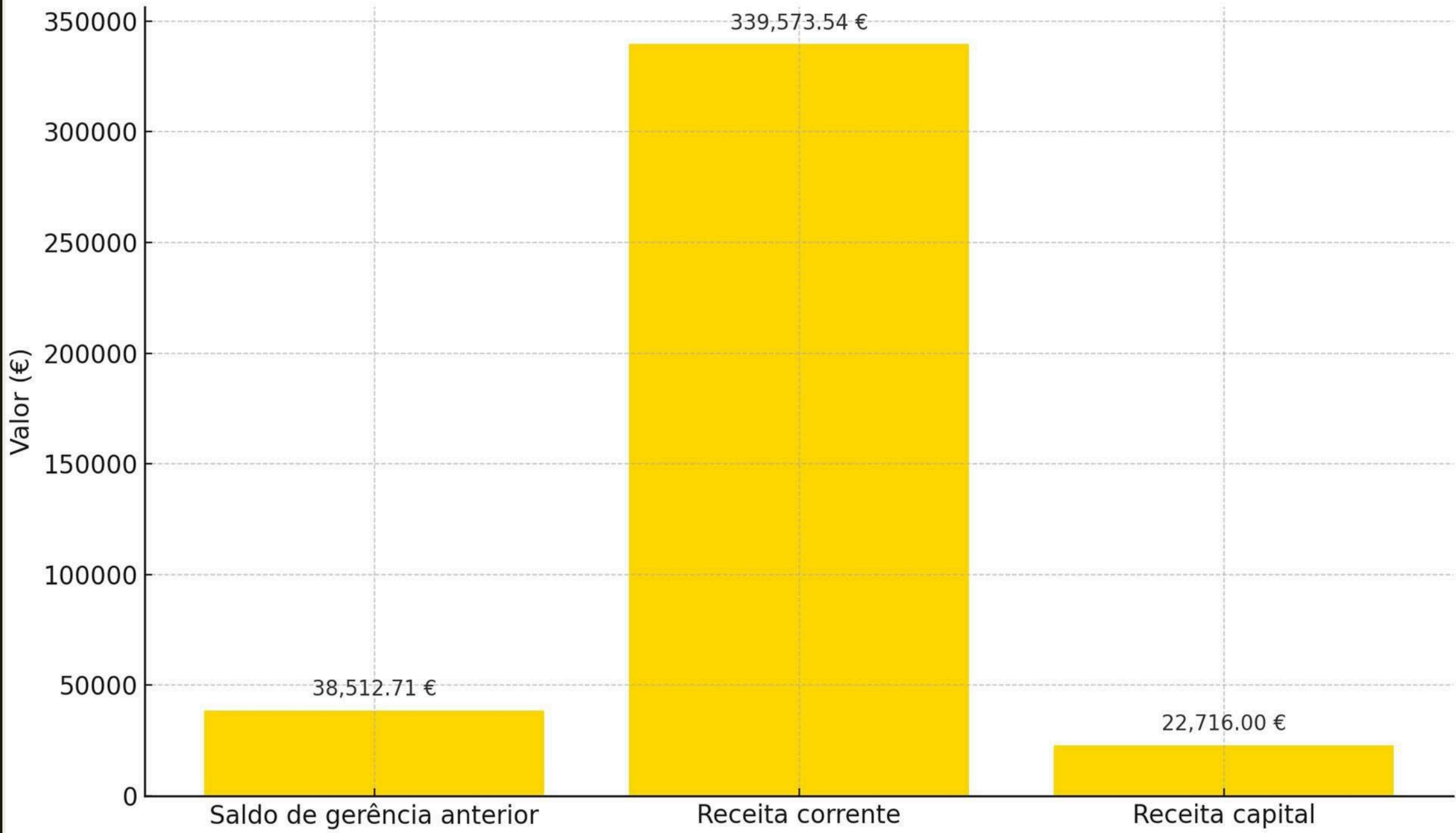
# PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Conta de Gerência de 2024;

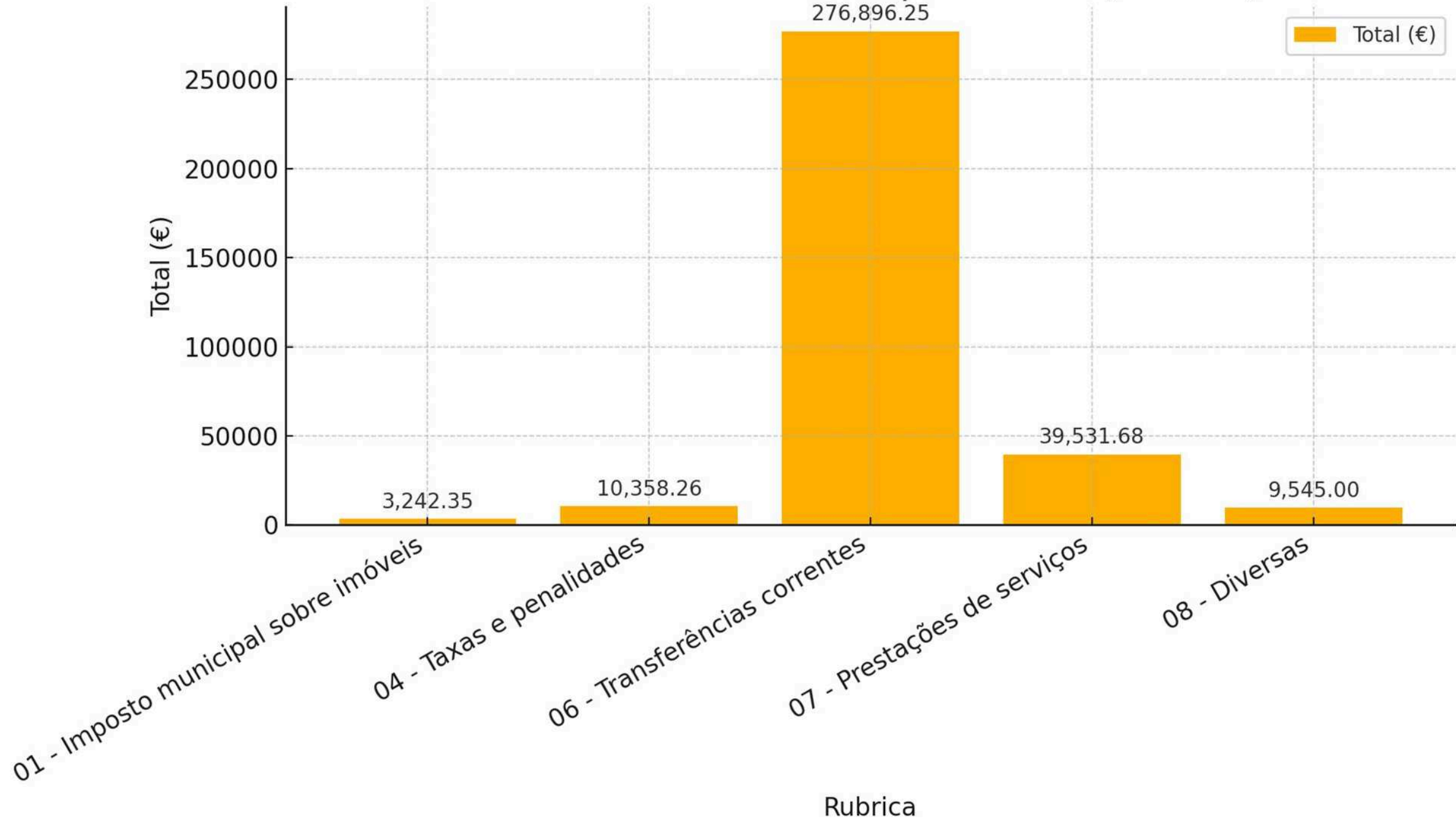
# Comparativo de Receita e Despesa - 2024



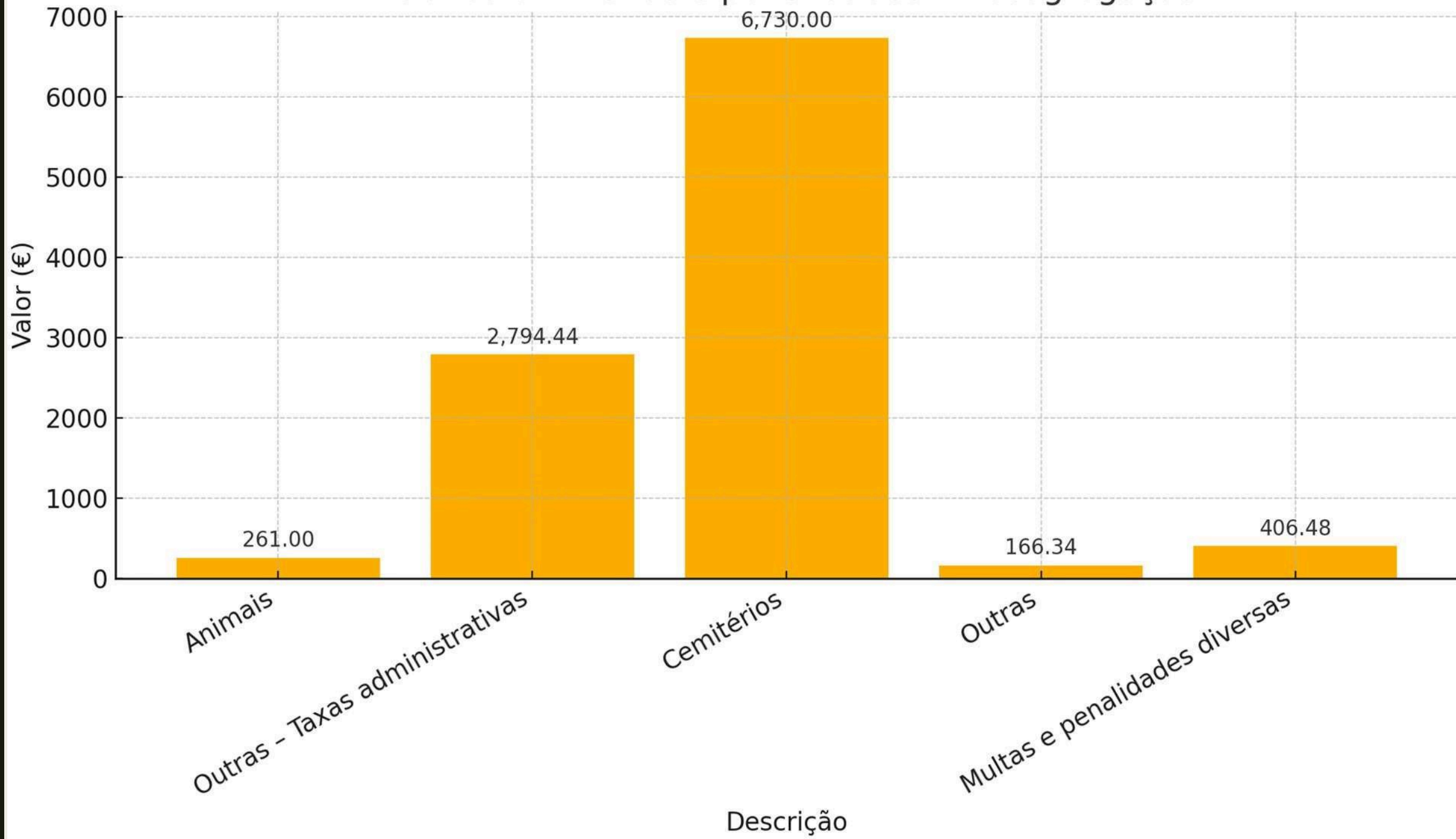
# Receita - 2024



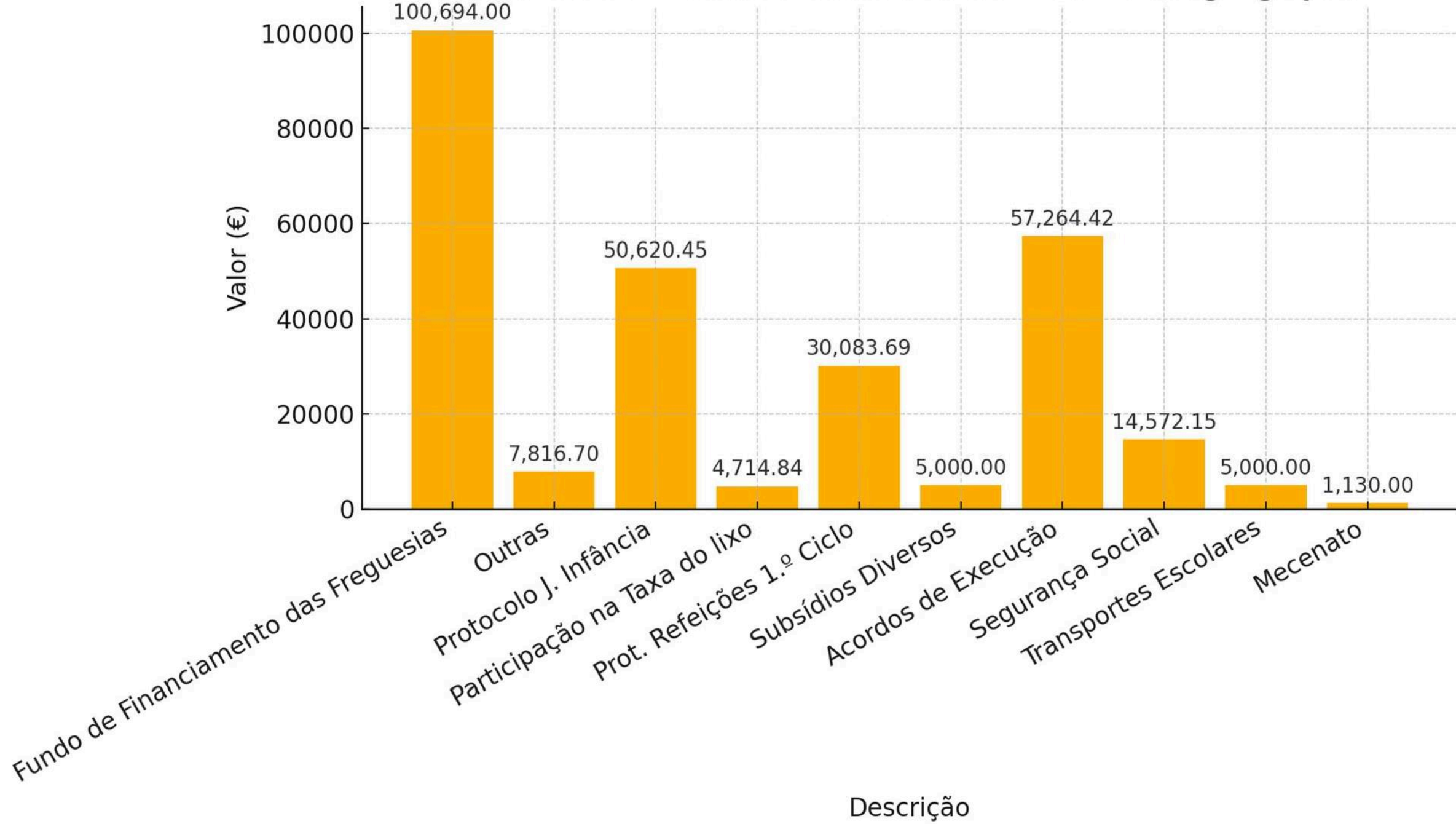
# Receitas Correntes 2024 por Rubrica (Colunas)



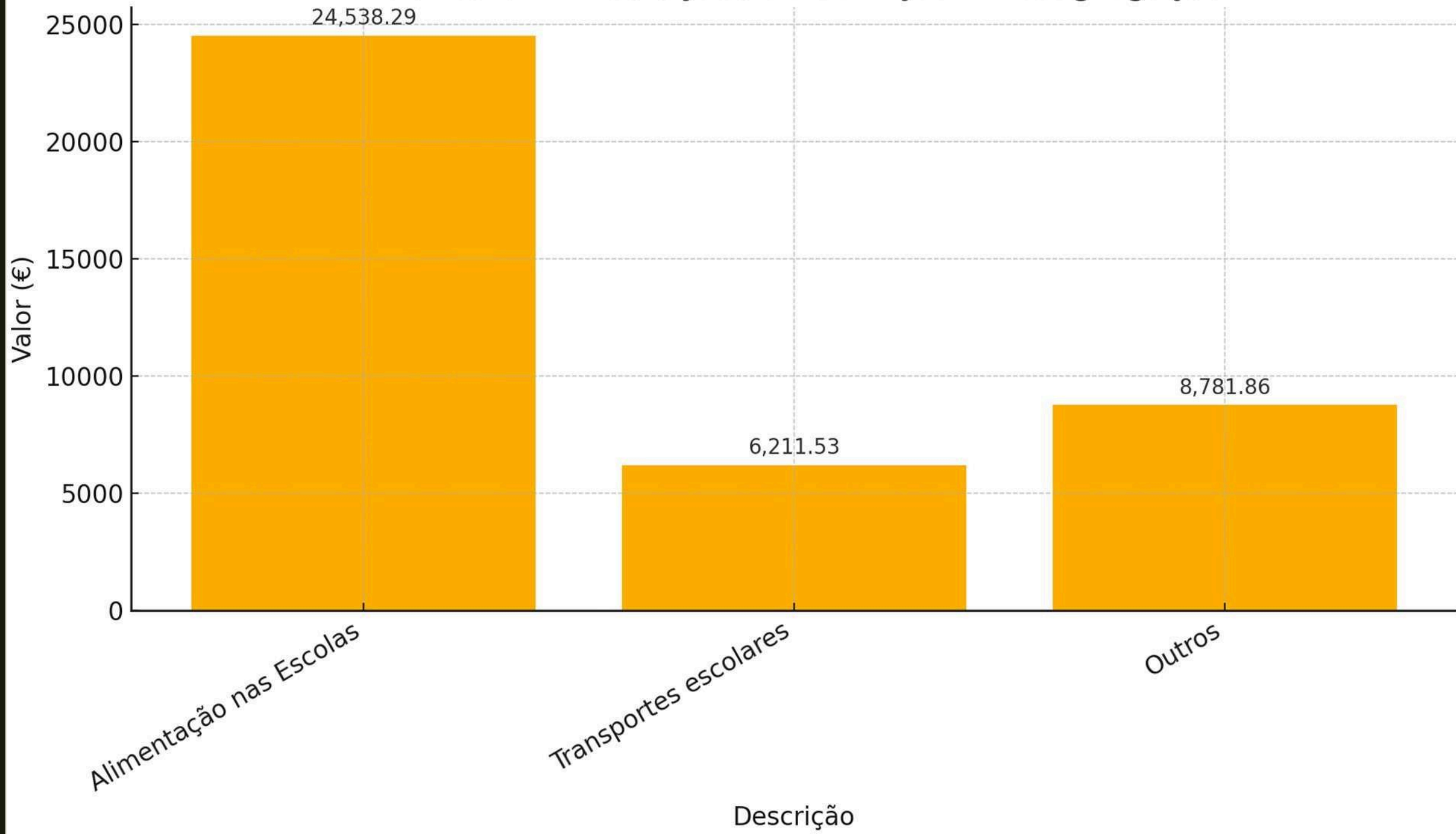
# Rubrica 04 - Taxas e penalidades - Desagregação



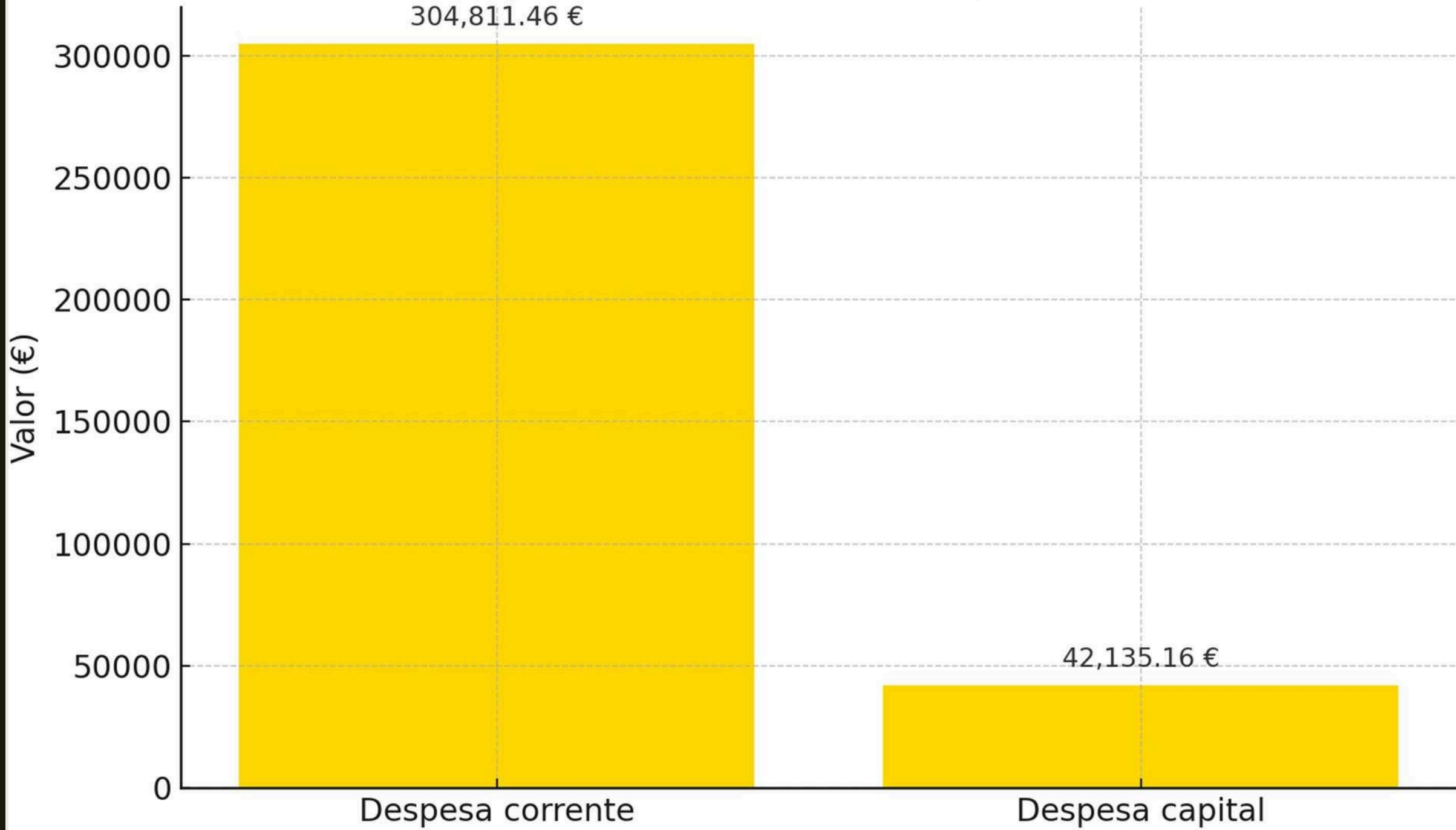
# Rubrica 06 - Transferências correntes - Desagregação



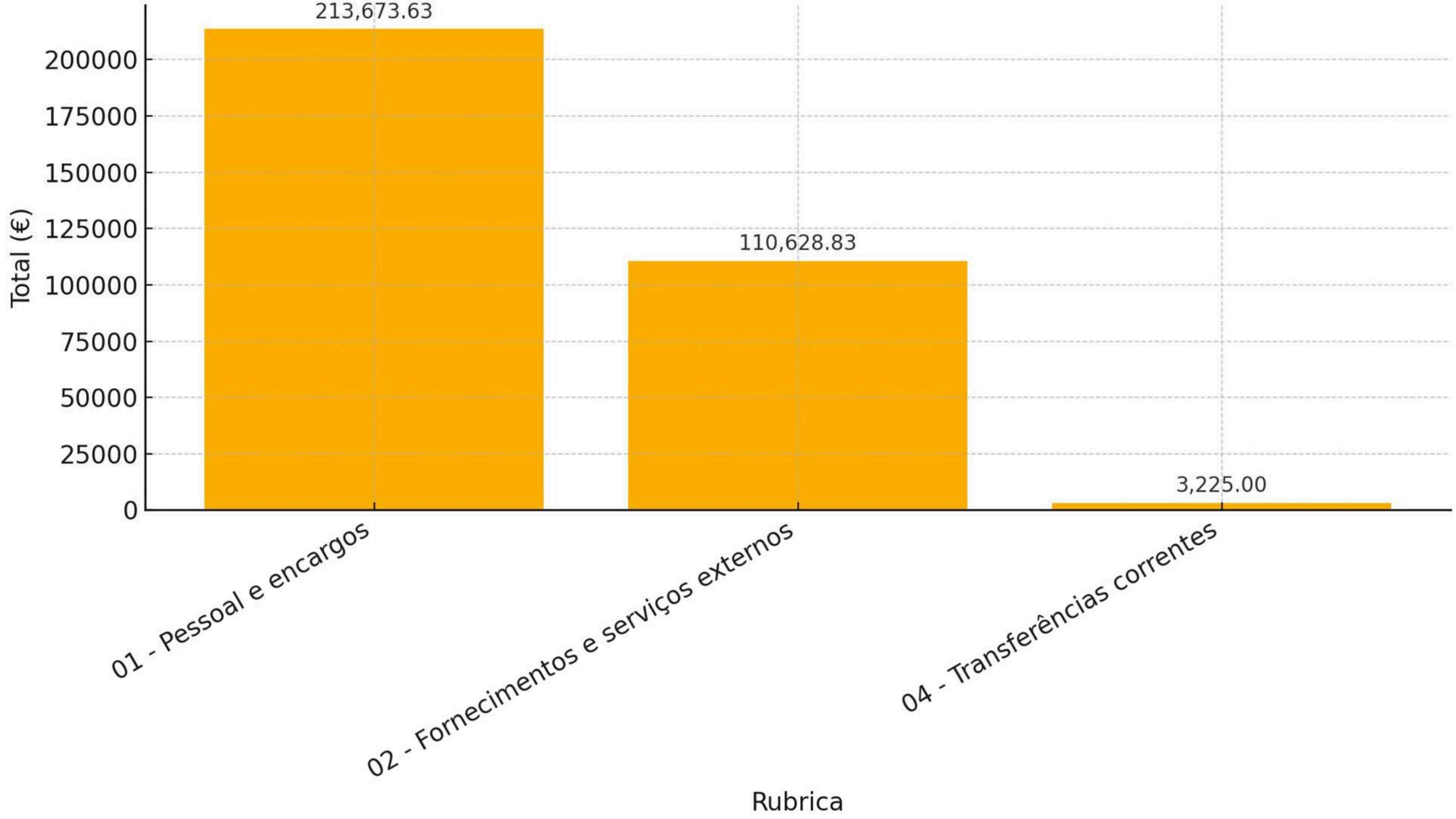
# Rubrica 07 - Prestações de serviços - Desagregação



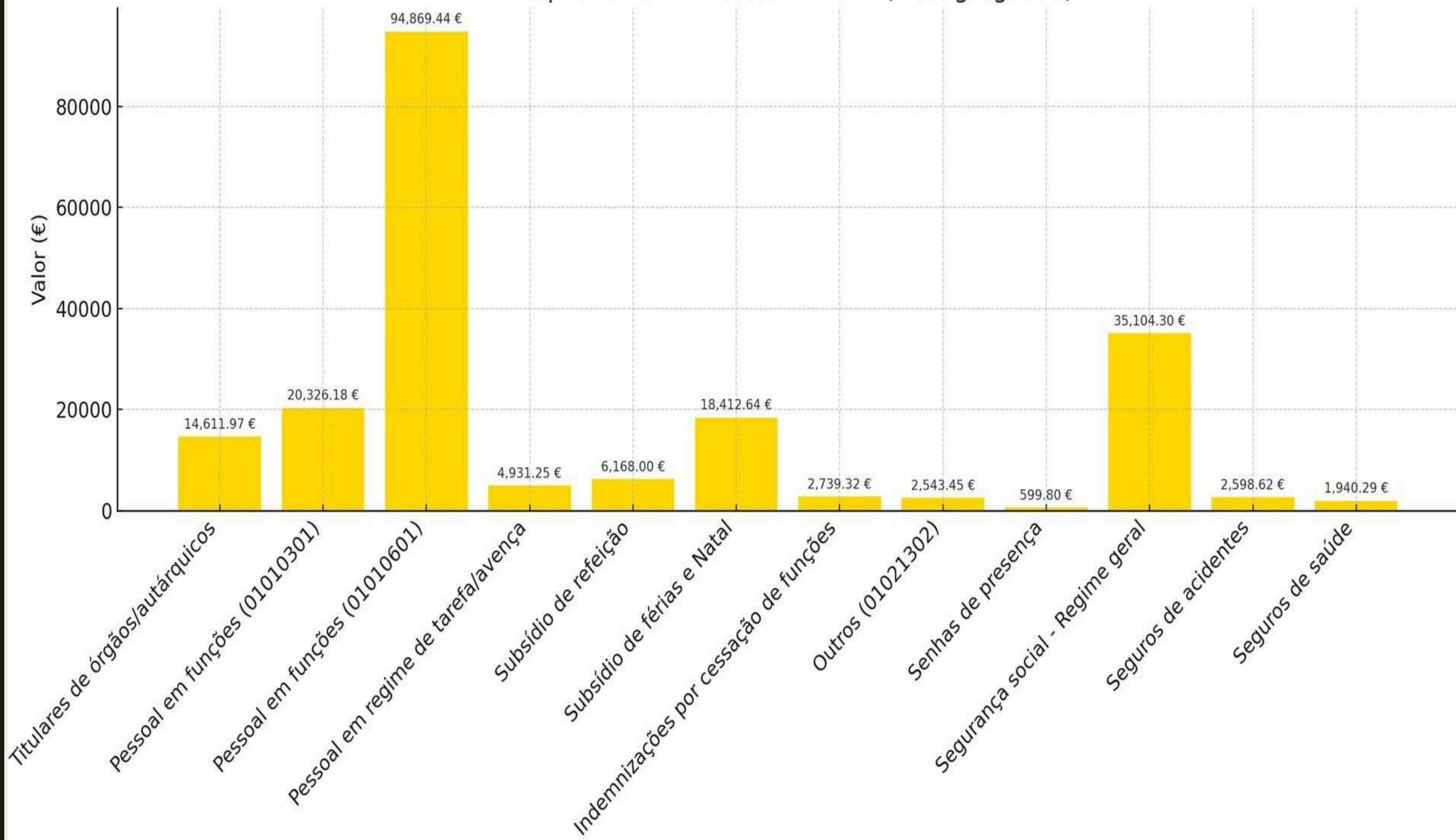
# Despesa Corrente e de Capital - 2024



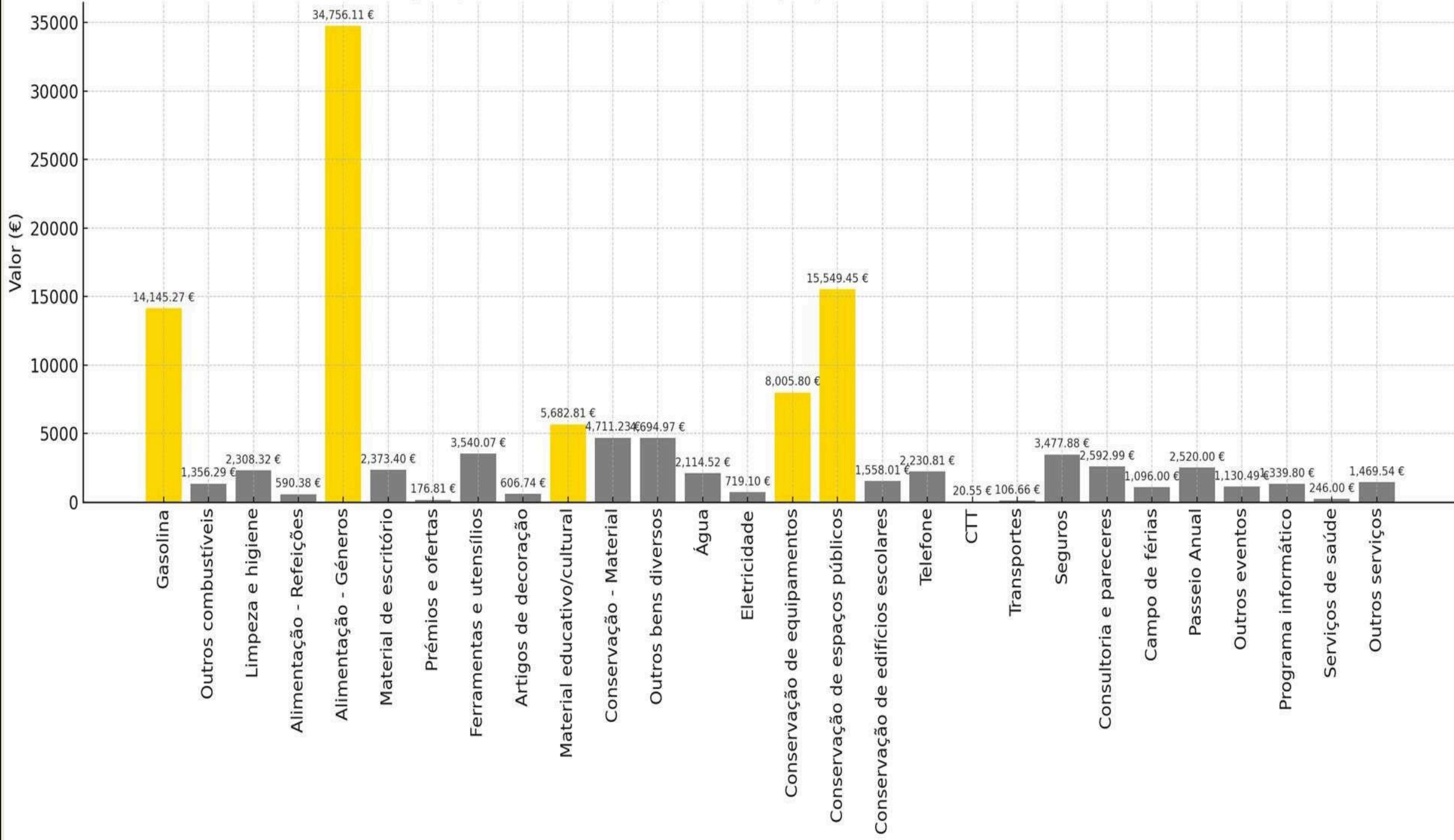
# Despesa Corrente 2024 por Rubrica (Totais)



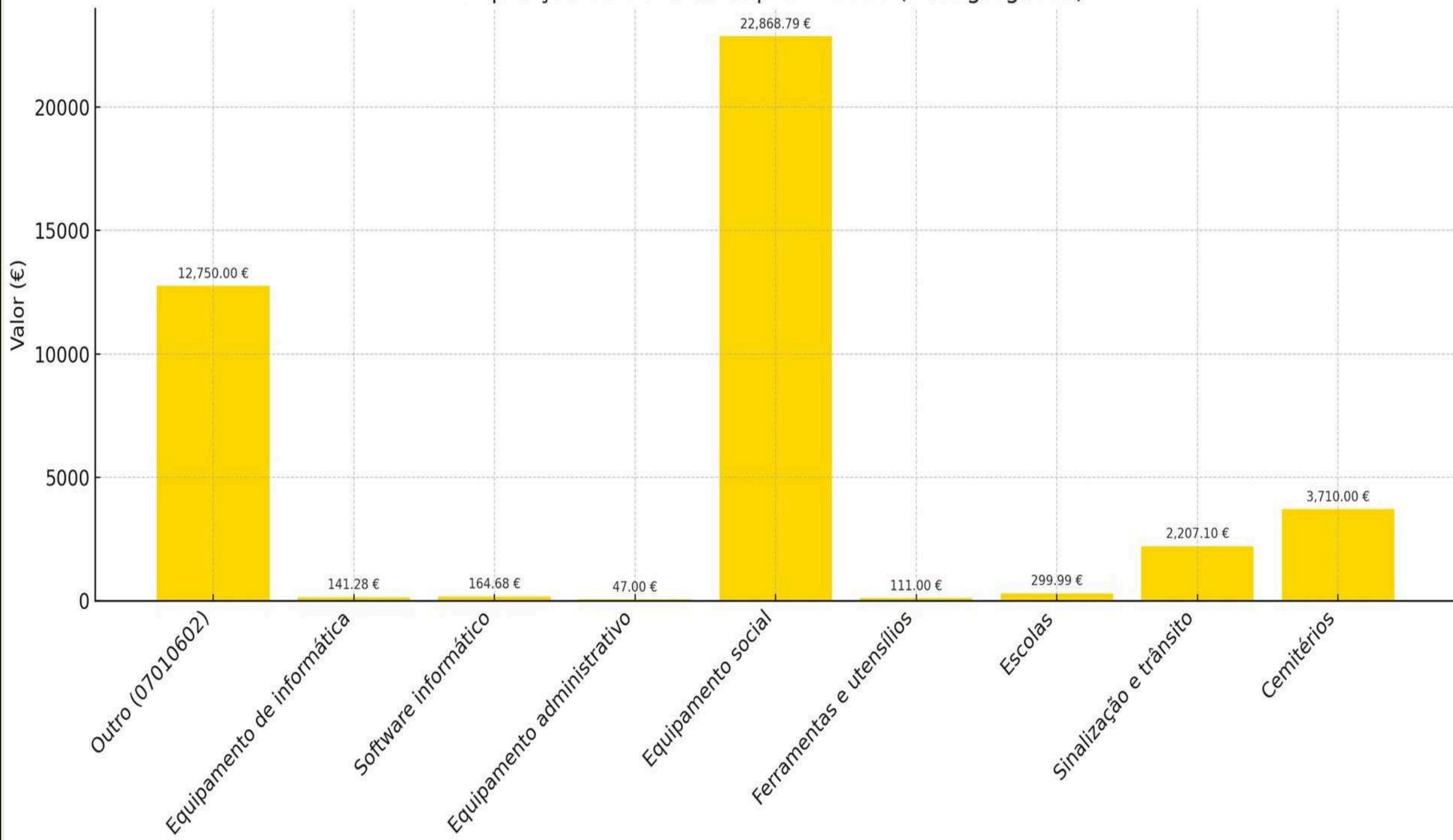
## Despesas com o Pessoal - 2024 (Desagregadas)



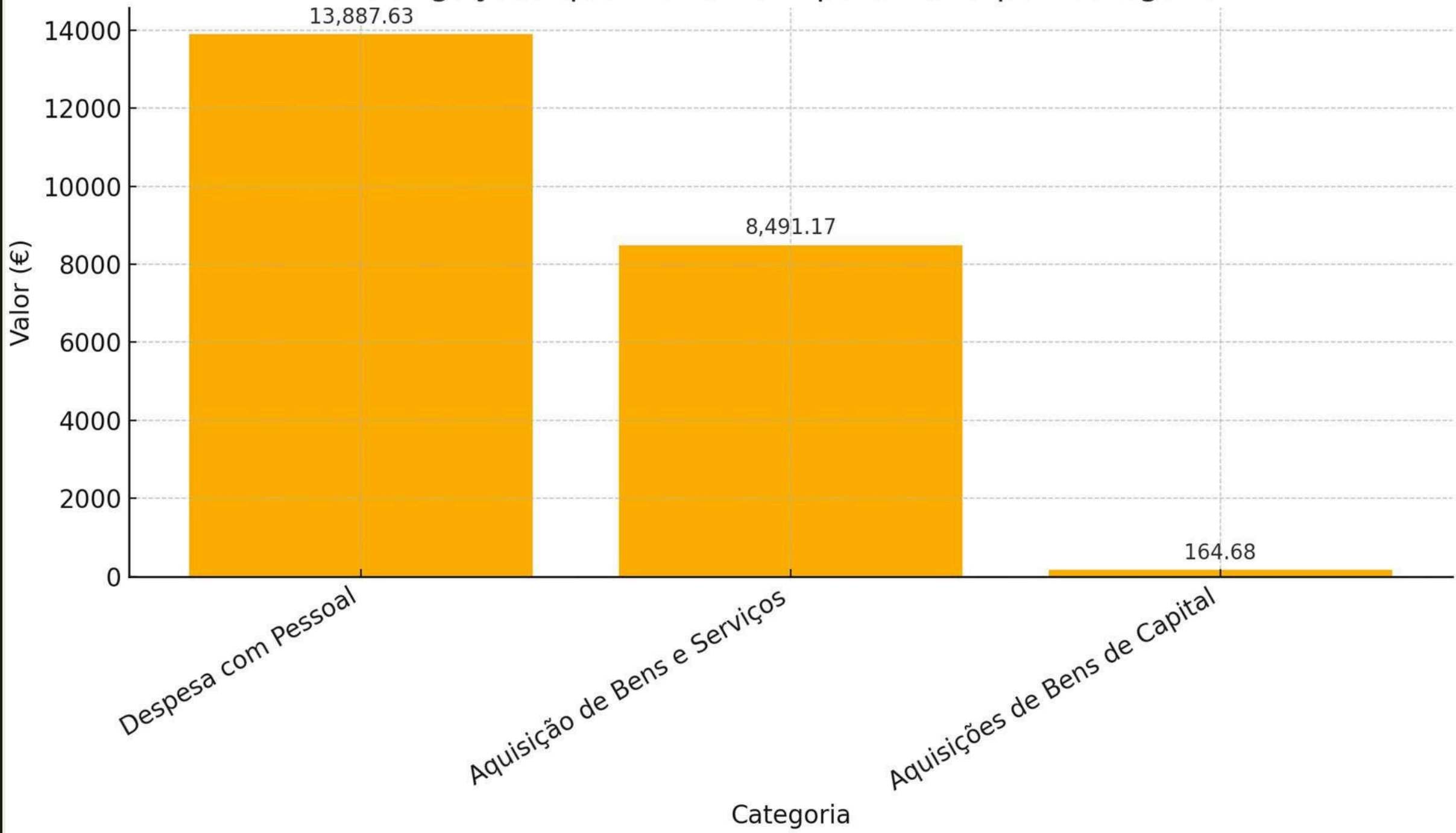
# Aquisição de Bens e Serviços - Destaque para os 5 Maiores Gastos (2024)



# Aquisição de Bens de Capital - 2024 (Desagregadas)

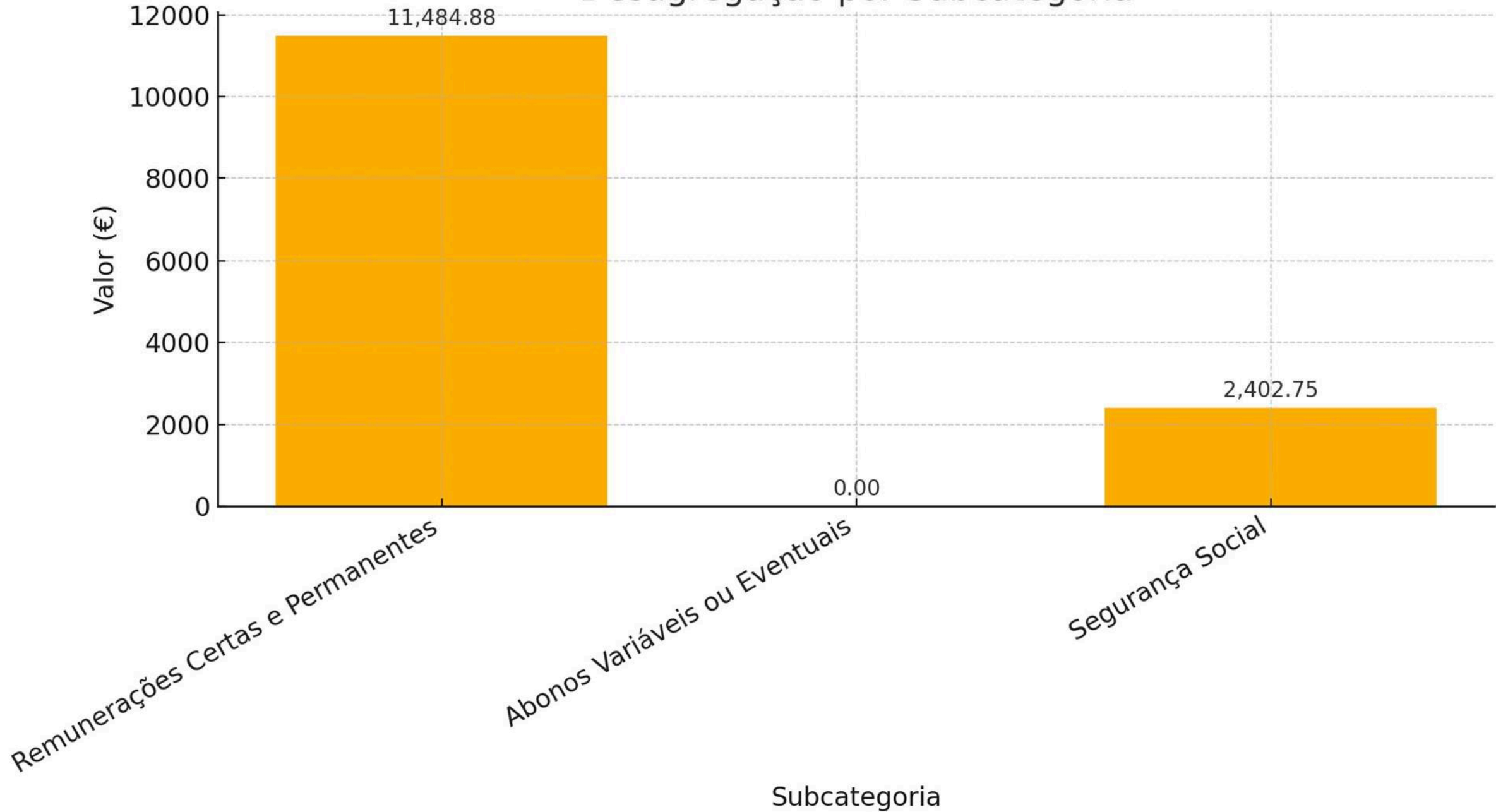


# Obrigações que Transitam para 2025 por Categoria



# Despesa com Pessoal que Transitam para 2025

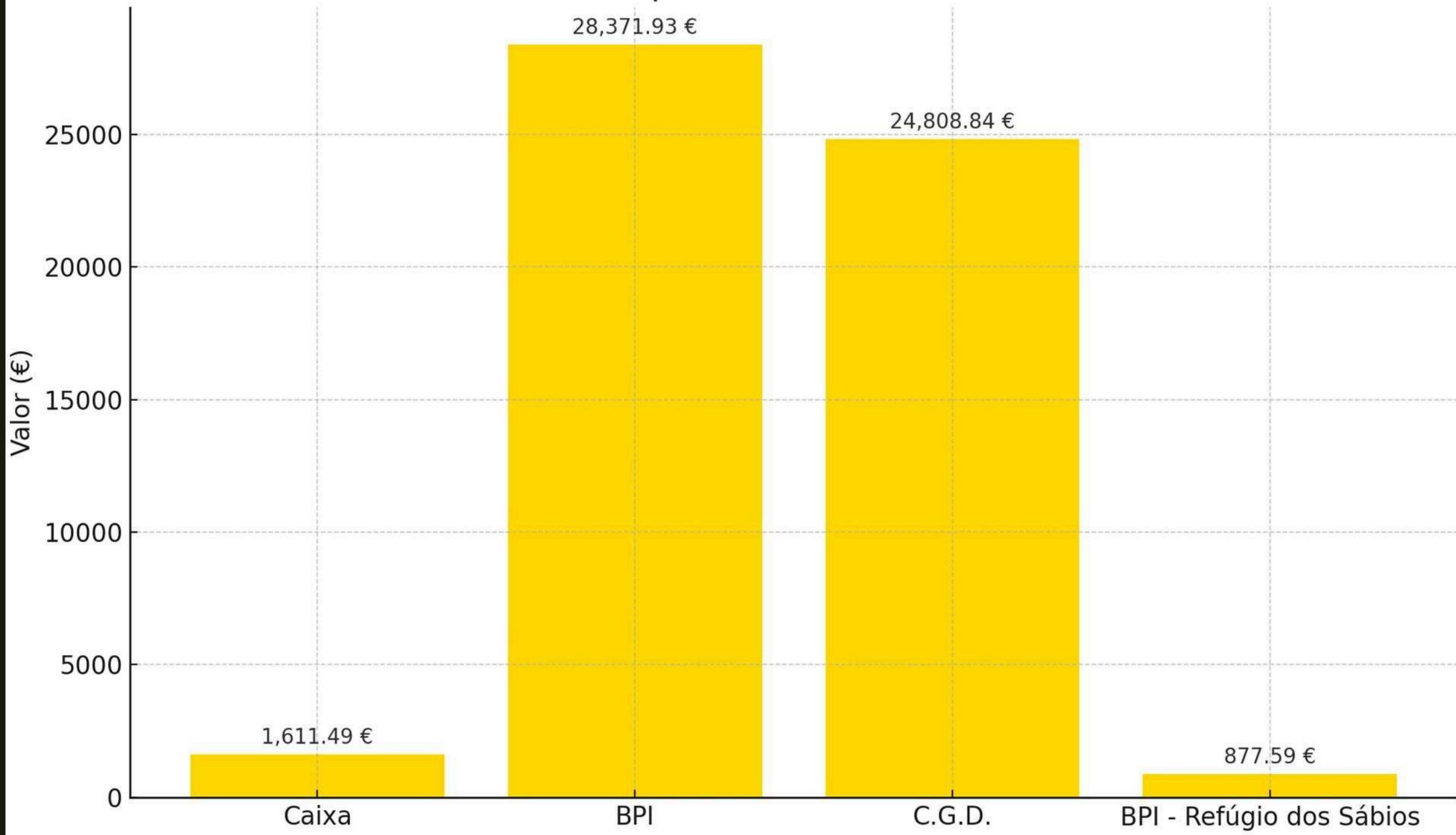
## Desagregação por Subcategoria



Recebimentos/Entrada de Fundos	
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>40.486,93€</b>
Execução Orçamental	38.512,71€
Operações de Tesouraria	1.974,22€
<b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>362.289,54€</b>
Correntes	339.573,54€
Capital	22.716,00€
Outras	0,00€
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>2.975,75€</b>
<b>TOTAL</b>	<b>405.752,22€</b>

Pagamentos/Saída de Fundos	
<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>346.946,62€</b>
Correntes	304.811,46€
Capital	42.135,16€
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>	<b>3.135,75€</b>
<b>SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE</b>	<b>55.669,85€</b>
Execução Orçamental	53.855,63€
Operações de Tesouraria	1.814,22€
<b>TOTAL</b>	<b>405.752,22€</b>

# Disponibilidades - 2024



# PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da 1ª Revisão Orçamental de 2025;



**FREGUESIA DE SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO**

**510833551**

Rua de Sande, n.º 1498

4625-486 Sande e S. Lourenço Do Douro

---

**Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**  
**Modificações Orçamentais**  
**1ª Alteração Modificativa ao Orçamento**  
**2025**

---



# FREGUESIA DE SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO

510833551

Rua de Sande, n.º 1498

4625-486 Sande e S. Lourenço Do Douro

Alteração Orçamental  
1ª Alteração Modificativa ao Orçamento  
11/04/2025  
2025

Rubrica	Tipo	Receita					
		Previsões Iniciais	Previsão Atual	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
1005010101 - C.M.M. Canaveses- Transferência para obras	M	120.000,00 €	120.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	150.000,00 €
160101 - Na posse do serviço	M	0,00 €	0,00 €	53.855,63 €	0,00 €	0,00 €	53.855,63 €

## Resumo da Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO		
Em _____ de _____ de _____	Em _____ de _____ de _____	Previsões Iniciais	120.000,00 €
_____	_____	Reforços	+ 83.855,63 €
_____	_____	Anulações	-
_____	_____	Créditos Especiais	-



# FREGUESIA DE SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO

510833551

Rua de Sande, n.º 1498

4625-486 Sande e S. Lourenço Do Douro

Alteração Orçamental  
1ª Alteração Modificativa ao Orçamento  
11/04/2025  
2025

Rubrica	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
010101 - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	M	13.900,00 €	13.900,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	15.400,00 €
01010301 - Pessoal em funções	M	27.500,00 €	27.500,00 €	5.500,00 €	0,00 €	0,00 €	33.000,00 €
01010601 - Pessoal em funções	M	85.800,00 €	85.800,00 €	6.500,00 €	0,00 €	0,00 €	92.300,00 €
010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	21.700,00 €	21.700,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	24.200,00 €
0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	42.500,00 €	42.500,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	44.500,00 €
02010201 - Gasolina	M	14.500,00 €	14.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	16.000,00 €
020106 - Alimentação - Géneros para confeccionar	M	47.500,00 €	47.500,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	52.500,00 €
02012101 - Outros bens- Material para conservação e reparação	M	6.000,00 €	6.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	8.000,00 €
02020301 - Conservação de equipamentos	M	4.500,00 €	4.500,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.500,00 €
02021601 - Campo de férias	M	6.500,00 €	6.500,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	8.500,00 €
02021604 - Outros	M	100,00 €	100,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.100,00 €
04070101 - Associações Desportivas e Recreativas	M	7.600,00 €	7.600,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	9.600,00 €
04070102 - Bolsas de Estudo	M	3.000,00 €	3.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
0408020101 - Famílias- Ação Social	M	2.500,00 €	2.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
07011001 - Maquinas de Limpeza de Ruas	M	4.000,00 €	4.000,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	6.500,00 €
07011002 - Equipamento social	M	3.500,00 €	3.500,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.500,00 €
07030305 - Parques e jardins	M	1.500,00 €	1.500,00 €	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	31.500,00 €
07030308 - Viação rural	M	7.000,00 €	7.000,00 €	10.355,63 €	0,00 €	0,00 €	17.355,63 €



# FREGUESIA DE SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO

510833551

Rua de Sande, n.º 1498

4625-486 Sande e S. Lourenço Do Douro

Alteração Orçamental  
1ª Alteração Modificativa ao Orçamento  
11/04/2025  
2025

## Resumo da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Dotações Iniciais	299.600,00 €
Reforços	+ 83.855,63 €
Anulações	-
Créditos Especiais	-



## **Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro**

### **Ata em Minuta 2025/1**

**Reunião Ordinária de 24 de abril de 2025**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande**



## Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro Ata em Minuta 2025/1

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, na freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, concelho de Marco de Canaveses, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, reuniram, em Sessão Ordinária todos os membros da Assembleia de Freguesia, excetuando os deputados António José Plácido Carvalho e António Manuel Carvalho Almeida. A sessão foi presidida por Sónia Isabel da Silva Pereira. O plenário contou ainda com a comparência do executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente do presidente, secretário e tesoureira, Vítor Manuel da Silva Pereira, Pedro Daniel Cardoso de Andrade e Sandra Patrícia Brandão Pereira, respetivamente.

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado nesta sessão as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a Ata em Minuta:

- **Ponto 3 da Ordem do Dia: APROVADO, POR MAIORIA**, a Conta de Gerência de 2024, com 4 votos a favor da bancada do PS e 3 abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";
- **Ponto 4 da Ordem do Dia: APROVADO, POR MAIORIA**, a 1ª Revisão Orçamental de 2025, com 4 votos a favor da bancada do PS e 3 abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata em minuta que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia de Freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 24 de abril de 2025  
Os Membros da Assembleia,  
A Presidente da Assembleia,

---

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)

O Primeiro Secretario,

---

(Luís Sérgio Silva Brás)

O Segundo Secretario,

---

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)